

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 088/2023

“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo de Contratação Temporária de Odontóloga – PSF, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à senhora **BIANCA RODRIGUES VIVEIROS**, ocupante do cargo de **ODONTOLÓGA - PSF**, desta municipalidade desde **05/02/2020**, por **120 (cento e vinte dias) dias consecutivos**, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **28/09/2023 a 25/01/2024**, conforme e-mail em anexo, enviado em 04/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 04 de outubro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal